

PORTARIA Nº 15.708, DE 15/02/2019.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 15.572, de 26/12/2018, que homologou o 2º PARCELAMENTO de férias de servidores, conforme Memorando nº 0092/2019-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
2713	MARIA DE LOURDES SANCHES ALVES	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.171/18	2017/2018	20 dias	21/01/2019 a 09/02/2019

Leia-se:

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
2713	MARIA DE LOURDES SANCHES ALVES	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.171/18	2017/2018	20 dias	11/02/2019 a 02/03/2019

Art. 2º Retificar na Portaria nº 15.577, de 27/12/2018, que homologou férias no mês de Janeiro/2019 dos Servidores da Secretaria de Saúde, conforme Memorando nº 002/2019-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

GOZO DE DIAS	MAT	NOME	INÍCIO PER.	FIM PERÍODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
30	1712	PAULO SERGIO CURTO DE OLIVEIRA	3/5/2017	2/5/2018	02/01/2019	31/1/2019

Leia-se:

GOZO DE DIAS	MAT	NOME	INÍCIO PER.	FIM PERÍODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
30	1712	PAULO SERGIO CURTO DE OLIVEIRA	3/5/2017	2/5/2018	15/01/2019	13/02/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor contido nos quadros de retificação contidos no Art. 1º e 2º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal